

PORTARIA G.P. N°. 952, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional n°. 103.446, CPF: 942.814.241-72, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABRÍCIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA	GOIÂNIA GOIÂNIA	28/06/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO	R\$ 80,00
		29/06/2017		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal